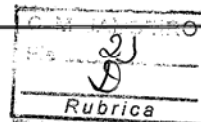




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 e-mail: pmjambéiro@uol.com.br

1



LEI N.º 1333 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL
- PPA - DE 2006/2009, APROVADO PELA LEI Nº
1261/2005, ALTERADO PELAS LEIS 1263/05,
1297/06 E LEI 1307/07; ALTERA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - PARA O
EXERCÍCIO DE 2007, APROVADA PELA LEI Nº
1277/06, ALTERADO PELAS LEIS 1296/06 E
1307/07 QUE DEVERÁ SER OBSERVADA NA LEI
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E AUTORIZA A
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA, QUE
ESPECIFICA.**

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de
JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na
Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei
4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam alterados os Anexos contidos no Plano Plurianual
- PPA - 2006/2009, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. - que estabelece
os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o
exercício financeiro de 2007 do Município de Jambéiro.

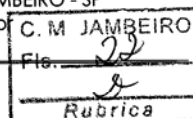
Artigo 2º - Os Anexos alterados e que estão inseridos à presente
Lei, não modificam as metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei
101/2000 do Município de Jambéiro para o exercício financeiro de 2007, que estão
identificados nos demonstrativos da Lei original.

Artigo 3º - Continuam em vigor os textos originais das Leis
1261/2005 e alterações Lei 1263, 1297/06 e 1307/07 - PPA para o período de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 e-mail: pmjambeiro@uol.com.br

2



2006/2009; e 1.277/06 alterada pela Lei 1296/06 e 1307/07- LDO para o exercício de 2007.

Artigo 4º - Ficam convalidadas as alterações dos programas, indicadores, metas e ações contidas nos Anexos do PPA 2006 - 2009, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para 2007 e da Lei Orçamentária Anual - LOA inseridos nesta Lei.

ARTIGO 5º - Fazem parte integrante da presente Lei, os Anexos II e III do PPA para 2006/2006 e V e VI da LDO para o corrente exercício conforme Inclusões anexadas.

ARTIGO 6º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial até o limite de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.04	SETOR DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:	01.04.02	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	005	PLANEJAMENTO DO ENSINO
PROJETO:	1.010	INVESTIMENTOS
RECURSOS:	542.05.262	FUNDEB 40%
4.4.90.91.00		Sentenças Judiciais- Precatórios -R\$ 50.000,00

ARTIGO 7º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de:

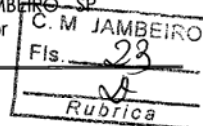
a) Anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.04	SETOR DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:	01.04.02	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	005	PLANEJAMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE:	2.010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB
RECURSOS:	542.05.262	FUNDEB 40%
3.3.90.30.00		Material de Consumo R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 e-mail: pmjambeyro@uol.com.br

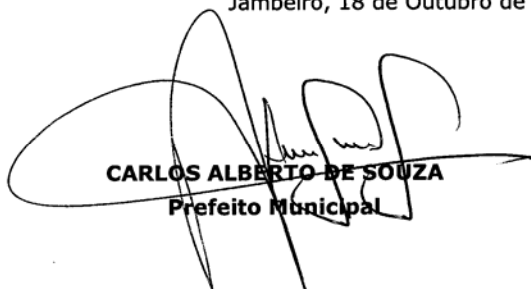


PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

ARTIGO 8º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente exercício.

ARTIGO 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 18 de Outubro de 2007.


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Setor de Administração Municipal, aos 18 de Outubro de 2007.

João Luís de Siqueira
Oficial Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

05

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01.04.00

OBJETIVO: Oferecer aos jovens e alunos da rede municipal de educação as condições de participação completa nas atividades curriculares e extra-curriculares. Transporte de alunos para o ensino infantil, fundamental, médio e superior. Total atendimento, principalmente o FUNDEF até exercício de 2006 e FUNDEB a partir de 2007. Merenda escolar. Subvenções sociais. Desapropriações e Precatórios judiciais. Ensino profissionalizante com expectativa de implantar no município cursos que preparem os munícipes para o mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar acompanhamento educacional aos alunos de todos os níveis, visando melhores condições de permanência dos alunos nas escolas e conseqüente redução na evasão escolar, e retirando o alunato da rua e dar melhor condições de competir no mercado de trabalho.

META

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 – Equipamentos e mobiliário.	N/D	N/D	N/D
02 – Obras necessárias às ampliações da rede física e seus acessórios, como laboratórios e quadras, a todos níveis de ensino da rede municipal. Aquisição e ou desapropriação de imóveis e Precatórios Judiciais	N/D	N/D	N/D
03 – Ações de caráter continuado, destinadas a manutenção de todos níveis de ensino da rede municipal.	N/D	N/D	N/D
• Alunos do Ensino Infantil			
• Alunos do Ensino Fundamental	Nº alunos	901	947
• Alunos do Ensino Médio e Profissionalizante	Nº alunos	410	641
• Transporte de Alunos do Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Superior e FUNDEB.	Nº alunos	993	1043

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
01 – Equipamentos e mobiliário.	130.000,00	60.000,00	156.000,00	128.000,00
02 – Obras necessárias às ampliações da rede física e seus acessórios, como laboratórios e quadras, a todos níveis de ensino da rede municipal. Aquisição e ou desapropriação de imóveis e Precatórios Judiciais.	380.000,00	305.000,00	150.000,00	196.000,00
03 – Ações de caráter continuado, destinadas a manutenção de todos níveis de ensino básico da rede municipal, Transporte de Alunos do ensino básico, profissionalizante, Médio e Superior. Precatórios Judiciais.	1.725.000,00	2.960.000,00	3.435.000,00	3.588.000,00
TOTAIS	2.235.000,00	3.325.000,00	3.741.000,00	3.912.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 13.213.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias, tendo em vista o e a implantação do FUNDEB a partir do exercício financeiro de 2007. Pagamento de parcelas de precatório judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
06
Rubrica

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEF / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 005

AÇÕES

PROJETO: Obras necessárias às ampliações da rede física das unidades escolares existentes com construção de novas salas de aula, laboratórios e quadras. Aquisição e ou desapropriação de imóveis e Precatórios Judiciais.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.010

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
• Ampliação de número de salas nos prédios escolares. Quadras poliesportivas.	%
• Aquisição e/ou desapropriação de imóveis. Precatórios judiciais.	%
• Laboratórios e outras construções necessárias a rede escolar.	%

META POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009	META PPA
-	-	-	-	-
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 326.000,00	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009
80.000,00	100.000,00	50.000,00	96.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias, tendo em vista a implantação do FUNDEB, conforme Legislação Federal, com os valores devidamente adequados para 2007 - 2008 e 2009 e Pagamento de Precatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fig. 07
Rubrica

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEF / FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.04.02
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinadas à manutenção do ensino fundamental - FUNDEF e FUNDEB da rede municipal. Transporte Escolar, etc.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.010

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
- Programas de capacitação e avaliação dos educadores - Bolsas de estudos aos educadores - Programas de capacitação e avaliação para funcionários - Programa "escola de final de semana" - Programas de parceria com entidades e empresas - Passelos pedagógicos, Teatro na escola - Manutenção dos programas existentes e a serem criados, conforme necessidades de aprendizado.	%

META POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009	META PPA
-	-	-	-	-
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 5.560.000,00	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

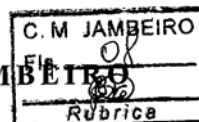
2006	2007	2008	2009
980.000,00	1.270.000,00	1.600.000,00	1.710.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias, tendo em vista a implantação do FUNDEB, conforme Legislação Federal. Com os valores devidamente adequados para 2007 - 2008 e 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO



PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBÉIRO

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinadas à manutenção do ensino infantil - FUNDEB da rede municipal. Transporte Escolar, etc.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.026

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
- Programas de capacitação e avaliação dos educadores - Programas de capacitação e avaliação para funcionários - Passeios pedagógicos, Teatro na escola - Manutenção dos programas existentes e a serem criados, conforme necessidades de aprendizado.	%

META POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	META PPA
-	-	-	-	-
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 643.000,00	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	2007	2008	2009
-	90.000,00	270.000,00	283.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
As alterações foram necessárias, tendo em vista a implantação do FUNDEB, conforme Legislação Federal. Com os valores devidamente adequados para 2007 - 2008 e 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO INFANTIL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.04.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção do ensino infantil da rede municipal.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.011

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

META POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009	META PPA
-	-	-	-	-
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 596.000,00	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009
150.000,00	256.000,00	90.000,00	100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias, tendo em vista a implantação do FUNDEB, conforme Legislação Federal. Com os valores devidamente adequados para 2007 - 2008 e 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fis. 10
Rubrica

PLANO PLURIANUAL 2006 - 2009

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.04.05

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção do ensino médio e cursos profissionalizantes.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.013

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

META POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009	META PPA
-	-	-	-	-
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 471.000,00	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009
40.000,00	56.000,00	180.000,00	195.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias, tendo em vista a Implantação do ensino profissionalizante, e os valores estão devidamente adequados para 2007 - 2008 e 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0005****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 01.04.00**

OBJETIVO: Oferecer aos jovens e alunos da rede municipal de educação as condições de participação completa nas atividades curriculares e extra-curriculares. Transporte de alunos para o ensino infantil, fundamental, médio e superior. Total atendimento, principalmente o FUNDEF até exercício de 2006 e FUNDEB a partir de 2007. Merenda escolar. Subvenções sociais. Desapropriações e Precatórios judiciais. Ensino profissionalizante com expectativa de implantar no município cursos que preparem os munícipes para o mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar acompanhamento educacional aos alunos de todos os níveis, visando melhores condições de permanência dos alunos nas escolas e conseqüente redução na evasão escolar, e retirando o alunato da rua e dar melhor condições de competir no mercado de trabalho.

META			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - Equipamentos e mobiliário.	N/D	N/D	N/D
02 - Obras necessárias às ampliações da rede física e seus acessórios, como laboratórios e quadras, a todos níveis de ensino da rede municipal. Aquisição e ou desapropriação de imóveis e Precatórios Judiciais	N/D	N/D	N/D
03 - Ações de caráter continuado, destinadas a manutenção de todos níveis de ensino da rede municipal.	N/D	N/D	N/D
• Alunos do Ensino Infantil			
• Alunos do Ensino Fundamental	Nº alunos	901	947
• Alunos do Ensino Médio e Profissionalizante	Nº alunos	410	641
• Transporte de Alunos do Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Superior e FUNDEB.	Nº alunos	993	1043

Indicadores	2007
01 - Equipamentos e mobiliário.	60.000,00
02 - Obras necessárias às ampliações da rede física e seus acessórios, como laboratórios e quadras, a todos níveis de ensino da rede municipal. Aquisição e ou desapropriação de imóveis e Precatórios Judiciais.	305.000,00
03 - Ações de caráter continuado, destinadas a manutenção de todos níveis de ensino básico da rede municipal, Transporte de Alunos do ensino básico, profissionalizante, Médio e Superior. Precatórios Judiciais.	2.960.000,00
TOTAL	3.325.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fis. 12
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	Nº 01.04.02
CÓDIGO DA UNIDADE	

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Nº 12
CÓDIGO DA FUNÇÃO	

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	Nº 361
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO	Nº 0005
CÓDIGO DO PROGRAMA	

AÇÕES

PROJETO: Obras necessárias às ampliações da rede física das unidades escolares existentes com construção de novas salas de aula, laboratórios e quadras. Aquisição e ou desapropriação de imóveis e Precatórios Judiciais.	Nº 1.010
CÓDIGO DO PROJETO	

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
• Ampliação de número de salas nos prédios escolares.	%
• Quadras poliesportivas.	
• Aquisição e/ou desapropriação de imóveis. Precatórios judiciais.	%
Laboratórios e outras construções necessárias a rede escolar.	

CUSTO FINANCEIRO	100.000,00
------------------	------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
As alterações foram necessárias, tendo em vista a implantação do FUNDEB, conforme Legislação Federal, com os valores devidamente adequados para 2007 - 2008 e 2009 e Pagamento de Precatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fis. 12
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinadas à manutenção do ensino fundamental - FUNDEB da rede municipal. Transporte Escolar, etc.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.010

QUANTIDADE TOTAL	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
- Programas de capacitação e avaliação dos educadores - Bolsas de estudos aos educadores - Programas de capacitação e avaliação para funcionários - Programa "escola de final de semana" - Programas de parceria com entidades e empresas - Passeios pedagógicos, Teatro na escola - Manutenção dos programas existentes e a serem criados, conforme necessidades de aprendizado.		%

CUSTO FINANCEIRO	1.270.000,00
------------------	--------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias, tendo em vista a implantação do FUNDEB, conforme Legislação Federal. Com os valores devidamente adequados para 2007 - 2008 e 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
EJS
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2007

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinadas à manutenção do ensino infantil – FUNDEB da rede municipal. Transporte Escolar, etc.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.026

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

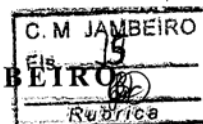
CUSTO FINANCEIRO	90.000,00
------------------	-----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias, tendo em vista a implantação do FUNDEB, conforme Legislação Federal. Com os valores devidamente adequados para 2007 – 2008 e 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2007

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO INFANTIL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.04.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinadas à manutenção do ensino infantil da rede municipal.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.011

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO	256.000,00
------------------	------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias, tendo em vista a implantação do FUNDEB, conforme Legislação Federal. Com os valores devidamente adequados para 2007 – 2008 e 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M JAMBEIRO
Fls. 16
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.05

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinadas à manutenção do ensino médio e cursos profissionalizantes.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.013

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

N/D

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

CUSTO FINANCEIRO

56.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias, tendo em vista a implantação do FUNDEB, conforme Legislação Federal. Com os valores devidamente adequados para 2007 - 2008 e 2009.